



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 151, DE 16 DE JULHO DE 2024

Designa os Juízes Suplentes aos quais serão distribuídos recursos eleitorais relativos aos processos de registros de candidatura nas eleições 2024 e eventuais ações originárias referentes à mesma matéria, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso LIII, da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, nos termos do art. 2º da Resolução TRE-MG nº 1.146, de 6 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para receberem recursos eleitorais relativos aos processos de registro de candidatura nas eleições de 2024 e eventuais ações originárias referentes à mesma matéria, tais como mandados de segurança e tutelas de urgência:

- I – Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga;
- II – Desembargador Sálvio Chaves.

Art. 2º A distribuição de que trata o art. 1º desta portaria será efetivada no período de 15/8 a 19/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 17/07/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5455986** e o código CRC **A11C9250**.

0010429-76.2024.6.13.8000

5455986v1